



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 543/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 379/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e:  
Considerando o Art. 3º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

Considerando o Art. 2º, § 1º e 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFGS;

Considerando o pedido de desligamento do Membro Titular Giovanni Zooche, da Comissão de Ética da UFGS;

Considerando a Portaria nº 1138/GR/UFGS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFGS de 13 de outubro de 2015, que designou a servidora Rosileia Lucia Nierotka como Membro Suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato de agosto de 2015 até julho de 2018;

Resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSILEIA LUCIA NIEROTKA, Assistente Social lotada no Campus Chapecó, Siape nº 1764025, como Membro Titular da Comissão de Ética da UFGS, com mandato de abril de 2017 a julho de 2018.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 1295/GR/UFGS/2015 de 17 de novembro de 2015 e 0177/GR/UFGS/2017, de 16 de fevereiro de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 19 de abril de 2017.

~~JAIME GIOLO~~  
Reitor